

Sistema de Incentivos de Base Territorial – Prioridades Territoriais



Beneficiários

- Micro e pequenas que cumpram os requisitos de elegibilidade. Não são beneficiários elegíveis as empresas que, independentemente da sua dimensão, assumam a forma de Empresário em Nome Individual e de Estabelecimento Individual de Responsabilidade

Área geográfica abrangida

- O presente aviso tem aplicação na região NUTS II Norte (assinalado a azul no mapa). A localização do projeto corresponde à do estabelecimento onde é localizado o investimento e onde se desenvolve a atividade regular da empresa.



Taxa máxima de cofinanciamento

60%

Territórios de baixa densidade

50%

Restantes Territórios

Objetivos

- Visa apoiar operações de investimento de pequena dimensão para criação de micro e pequenas empresas e/ou para a expansão ou modernização da sua atividade e que contribuam para o emprego e para a modernização e resiliência das economias locais.

Período de candidaturas

De
31/05/2024



Até
30/09/2024

Duração das operações

24 meses

Número máximo de candidaturas

1 (por beneficiário e por estabelecimento)

Custos elegíveis

Categorias “Lojas com História” e “Cultura e Criatividade”

Consideram-se elegíveis as seguintes despesas:

- Ativos corpóreos;
- Ativos incorpóreos;
- Estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing, serviços de arquitetura e engenharia relacionados e essenciais à implementação do projeto de investimento;
- Custos incorridos com a participação em feiras e exposições no exterior;
- Custos de serviços de consultoria especializados;
- Custos associados à certificação de produtos, processos ou serviços, custos de concepção e registo de novas marcas;
- Custos indiretos, com metodologia de custos simplificados, à taxa fixa de 7 % sobre o total dos custos diretos elegíveis;
- Em casos devidamente justificados pelo objetivo da operação, as operações podem ainda incluir a construção de edifícios, obras de remodelação e outras construções.

Categoria “Certificação e alargamento da base territorial da competitividade”:

- Consideram-se elegíveis, e desde que diretamente relacionadas com o desenvolvimento da operação, apenas as despesas relativas a custos com certificação de produtos, serviços e processos e serviços de consultoria especializados.

Ações abrangidas

- Investimentos de pequena dimensão para criação de micro e pequenas empresas e/ou para a expansão ou modernização da sua atividade e que contribuam para o emprego e para a modernização e resiliência das economias locais.



 www.voltface.pt

 projetos@voltface.pt

 +351 915 083 955

 +351 224 884 311